



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

AGOSTO/2026

Decreto nº 01262026

Em, 21 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.367,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 Secretaria de Administracao

04	122	2022	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD		
95	3.3.90.40	99		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Aplicação Geral		3.800,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.800,00
				Total na Ação		3.800,00
				Total na Unidade Orçamentária		3.800,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2022	2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura		
39	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		394,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		394,00
				Total na Ação		394,00
				Total na Unidade Orçamentária		394,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10	302	1008	2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA		
2935	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral		6.034,00
	1.600.3130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		6.034,00
2942	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		5.939,00
	1.600.3130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		5.939,00
				Total na Ação		11.973,00
				Total na Unidade Orçamentária		11.973,00

02.080 Secretaria de Educacao

12	361	1015	2052	Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental		
----	-----	------	------	---	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

AGOSTO/2026

02.080 Secretaria de Educacao

12	361	1015	2052	Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental	
<u>818</u>	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral		200,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

Total de Suplementações: 16.367,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.367,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

14	244	1025	1069	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	
<u>1085</u>	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral		16.367,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		16.367,00
				Total na Ação	16.367,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.367,00

Total de Anulações: 16.367,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 21 de Julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito